



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2005

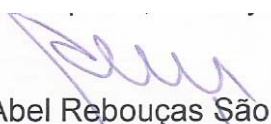
O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E.de 11 de setembro de 1997, combinado com o art. 8º, inciso V, do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 – Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, observando as disposições da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **Criação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem**, áreas de Concentração em Lingüística e em Teoria e História Literária.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 09 de junho de 2005.



Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE